

Resolução n. 037/2014

Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMCATARINA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o contrato por prazo determinado n. 0002/2014, tendo como contratada NADIA DE LORENZI brasileira, solteira, portadora de RG n. 5.066.270, inscrita no CPF sob n. 082.022.159-78, residente e domiciliada na cidade de Fraiburgo, SC, na função pública de Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional – II, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e Estatuto, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 22 de dezembro de 2014.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA